



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.873
de 18 de fevereiro de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Josey de Lara Carvalho e Luiz Carlos Rubio)

"Dispõe sobre denominação de estrada municipal".

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**MANOEL TEIXEIRA DE ALMEIDA**" – (Mané Teixeira), a
Estrada "BTC 328", com início na estrada vicinal Alcides Soares (BTC 010).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2008

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de fevereiro de 2008 - 152º ano de
emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente